



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 419/15

ESTABELECEER PROGRAMA DE PORTE DE RG
NO PRIMEIRO ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS
MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Respeitado as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Educação as providências necessárias para o estabelecimento, a partir do ano letivo de 2016, de um programa que contemple porte de RG – Registro Geral a todos os alunos das primeiras séries da Rede Municipal de Escolas de Ensino Fundamental, através de parceria com o POUPATEMPO.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que este procedimento é um verdadeiro ato de cidadania e vai requerer entrosamento com o Poupatempo, agendamento, providenciar transporte e outros para que se torne realidade esse importante documento na mão de todos os alunos. Dessa forma, esperamos ver atendida essa importante proposição.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 12 de agosto de 2015.

WLADimir ANTONIO ZAVANELLA,

VEREADOR.